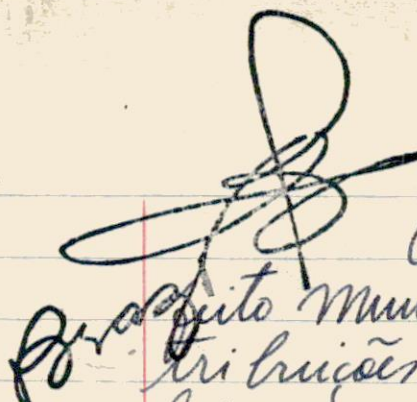


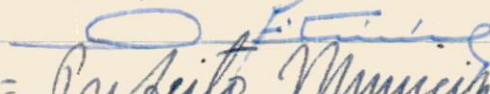
 = Portaria n° 542 =
O Senhor Antonio Tisseio, Pre-
sidente Municipal de Louma, usando das a-
tribuições que lhe são conferidas por
lei,

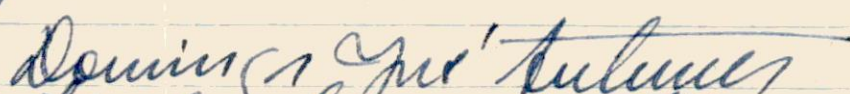
Resolve:

Conceder um (1) mês de licença-pré-
mio à dona Maria Odessio Nazareth Mar-
ton, professora do Jardim de Infância "Vo-
vó Fiuta", correspondente ao terço (1/3) res-
tante da licença concedida pela Portaria
n° 487, de 29-4-1964, vigorando a par-
tir de 3 de maio p. p., conforme pedido
feito em Requerimento protocolado sob
n° 354, de 29-4-1965, que recebeu o se-
guinte despacho: "Deferido à vista da in-
formação da S.E.P." e nomear a profes-
sora Sicelda Maria Tirelli para subs-
tituir a titular durante o seu afastamento.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Louma, 30 de abril de 1965.

 = Prefeito Municipal =
Registrada e publicada na Dire-
toria Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, em 30 de abril de
1965.


= Diretor Geral da Secretaria =